

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03



RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PUBLICO: Nº 02/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.

O Município de Catanduvas, por seu representante o sr. Prefeito Municipal, com base na Lei 8.666/93, com fulcro a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e da probidade administrativa, e, diante das justificativas apresentadas pelas credenciadas, bem como amparo legal apontado pela procuradoria jurídica do Município, resolve retificar o edital, nos seguintes termos:

Fica **retificado** o edital em epígrafe, especificamente sobre a forma de reajuste, descrita no item 3.3 do edital e 2.2 do contrato, passando ambos a terem a seguinte redação:

“Serão concedidos reajustes semanalmente, todas as terças-feiras, de acordo com a atualização da tabela ANP – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis disponível no dia, sendo válido para ser aplicado a partir da quarta-feira, tendo como base o valor médio dos municípios de Cascavel, Foz do Iguaçu e Marechal Cândido Rondon, cidades estas onde são feitas atualizações da tabela, utilizando para os cálculos até duas casas após da virgula.

Será sempre respeitada a diferença dos valores em comparação com os valores da ANP, sendo aplicado sobre a média dos valores o desconto de 1%.

Entre o resultado da equação e o menor preço praticado entre os credenciados, deve prevalecer o menor valor como referência, sendo que não se aplica 1% sobre menor valor praticado entre os credenciados”.

As demais condições permanecem inalteradas.

Assim sendo, deve ser dada publicidade ao aviso de licitação, para que, havendo mais algum interessado, possa credenciar-se.

Ainda, deve ser ajustada a cláusula de cada um dos contratos firmados, para que, a partir da próxima revisão de preços seja processada a alteração em virtude da presente retificação.

Catanduvas, 28 de agosto de 2020.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO